



ATO Nº. 202, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1 985

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, considerando o que consta do processo nº. 14.758, notadamente a certidão / de fls. 207/208, expedida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e da Resolução nº. 280, de 19 de Dezembro de 1 982, especialmente o item III do artigo 19,

RESOLVE:-

Art. 19 - A letra d, do art 19 do Ato nº. 200, de 11 de Novembro de 1 985, passa a vigor com a seguinte redação:-

d) complementação da ajuda de custo:-

a partir de 16.setembro.1985 - Cr.\$ 4.330.835 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros);

a partir de 20.setembro.1985 - Cr.\$ 4.488.685 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros);

a partir de 01.outubro.1985 - Cr.\$ 5.065.325 (cinco milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros);

a partir de 17.outubro.1985 - Cr.\$ 5.213.399 (cinco milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros);

a partir de 01.novembro.1985 - Cr.\$ 5.582.705 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinco cruzeiros);

a partir de 08.novembro.1985 - Cr.\$ 5.695.970 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta cruzeiros) e

a partir de 21.novembro.1985 - Cr.\$ 5.930.141 (cinco milhões, novecentos e trinta mil, cento e quarenta e um cruzeiros).

*



Câmara Municipal de Jundiaí

ATO Nº. 202, de 26 de dezembro de 1 985 - fls. 02

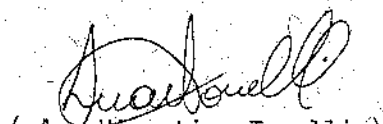
Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, contados os seus efeitos a partir de 16 de setembro de 1 985.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco. (26.12.1985)



(Tarcísio Germano de Lemos)
Presidente.



(Ana Vicentina Tonelli)
1ª Secretária



(Francisco José Carbonari)
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco. / (26.12.1985)



(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.

*